



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a celebração das Atas de Registro de Preço anexas a esta resolução e relativas ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, itens 72 e 87, que possui como objeto a aquisição de material de expediente para a SUDAM, nas quantidades e valores especificadas também no anexo desta resolução, em que são órgãos participantes as seguintes instituições: Comando da 8ª Região Militar e Base de Administração e Apoio - Comando Militar do Norte-CMN, com base no Decreto 8.275/2014, no Parecer Jurídico nº. 219/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0016263 e no Despacho de Aprovação nº. 00098/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0016314, constantes do Processo nº CUP :59004.000464/2016-02, 59004.005845/2017-51 e CUP 59004.000464/2016-02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração

Rodrigo Mendes de Mendes
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 01/09/2017, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 01/09/2017, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 01/09/2017, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 01/09/2017, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017725** e o código CRC **1BE95B10**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 163, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Fornecedor : P L F COMERCIO LTDA - ME CNPJ 01.601.066/0001-08					
ATA Nº	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 90 G/M2	RESMA	4800	22,50	108.000,00

Fornecedor : - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP. CNPJ 22.906.038/0001-60					
ATA Nº	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
42	ITEM 87 XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	UNIDADE	780	R\$ 14,17	R\$ 11.052,60

Referência: Processo nº 59004.005845/2017-51

SEI nº 0017725